



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Carta Convite nº. 010/2023, expedido aos 19 dias do mês de julho de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar ao proponente: **J. N. MARTINS DOS SANTOS – ME, CNPJ 27.347.298/0001-67**, com o valor de **RS\$44.996,45 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**. Por ser a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 19 dias do mês de julho de 2023.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal